

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.1/2026
PATROCÍNIO À REALIZAÇÃO DA 53ª EDIÇÃO DO
FESTIVAL LOURENCIANO DE INTERPRETAÇÃO DA CANÇÃO - FLIC 2026**

Dá publicidade à manifestação de interesse no Edital de Chamamento Público nº 01/2026, para formalização de patrocínios para a realização da 53ª Edição do Festival Lourenciano de Interpretação da Canção - FLIC 2026, e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Agustinho Assis Menegatti**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55 da Lei Orgânica do Município, por intermédio do **INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO - ICSL**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **Lorita Angela Piovesan Reiter**;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.898, de 21 de maio de 2025, que dispõe sobre o recebimento de patrocínios destinados às ações do Instituto Cultural de São Lourenço;

CONSIDERANDO a emissão da Ata de Avaliação de Proposta de Patrocínio, pela Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO a manifestação formal de patrocínio apresentada pela empresa Ampernet Serviços em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.109.027/0001-67, em anexo a este Edital, por meio do fornecimento de serviços de internet, conforme item 01 do Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do sistema de internet no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, frente à insuficiência da infraestrutura atual;

CONSIDERANDO, por fim, que referida proponente apresentou a documentação exigida no edital de abertura para fins de habilitação de forma irregular, tendo descumprido com este requisito obrigatório;

RESOLVE:

1. Inabilitar a empresa Ampernet Serviços em Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.109.027/0001-67, única proponente inscrita perante o Edital de

Chamamento Público nº 01/2026, referente ao patrocínio à realização da 53ª edição do Festival Lourenciano de Interpretação da Canção - FLIC 2026 - a ocorrer nos dias 23, 24 e 25 de julho na Arena de Eventos Albano Luiz Menegatti.

2. Publicar a proposta de patrocínio apresentada pela empresa Ampernet Serviços em Tecnologia Ltda., conforme anexo deste Edital e abrir o prazo de **03 (três) dias úteis** (12 a 16 de junho de 2026) **para manifestação de recurso**.

2.1. Eventual recurso deverá ser enviado para o e-mail icsl@saolourenco.sc.gov.br e analisado pela Comissão Organizadora, conforme item 8.3 do Edital de Chamamento para formalização de patrocínios.

São Lourenço do Oeste, SC, 11 de junho de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Presidente do Instituto Cultural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35AA-135D-2BB5-507F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 11/06/2026 15:33:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LORITA ANGELA PIOVESAN REITER (CPF 014.XXX.XXX-01) em 11/06/2026 17:09:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saolourencodoeste.1doc.com.br/verificacao/35AA-135D-2BB5-507F>